



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/20 DE 07 DE JULHO DE 2020

“Aprova a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-Pa, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

O Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU** e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao primeiro quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara, 07 de julho de 2020.

Rozeni de Sousa Silva

ROZENI DE SOUSA SILVA

Presidente Interina do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CAE - Xinguara – Pará

Conselheiros:

Luís Luiz de Sá
José Carlos Cruz Setóbal

Netkiane M. Rodrigues
Márcia Reis da Silva

Recebido
em 07/07/2020
[Handwritten signature]

